

-----ATA NÚMERO 47/2022-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE DOIS.**-----

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Helena Maria Pereira Leal, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádya Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

---Presente ainda, Ana Fernanda Osío Bracamonte, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período e relativamente a uma questão colocada na reunião anterior acerca dos atos de vandalismo no parque de estacionamento do Edifício 2000, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu conta do esclarecimento feito pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referindo que todos os parques de estacionamento têm equipamentos de videovigilância instalados, aliás, foi através do visionamento das imagens que a PSP identificou o suspeito, detendo-o e apresentado às entidades judiciais competentes. Disse ainda que a Câmara Municipal reforçou o número de passagens/rondas da empresa de segurança privada ao longo de todo o horário de funcionamento e mesmo aquando do seu encerramento, faltando implementar o reforço da iluminação nos últimos dois pisos, que embora estando a funcionar em pleno, irá ser reforçada através da Secção Elétrica do Departamento de Mobilidade e Infraestruturas que está a aprovisionar o material necessário.-----

-----Continuando ainda a este propósito, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que nas últimas semanas a PSP tem vindo a deter alguns indivíduos referenciados em várias freguesias do Funchal.-----

-----Usando agora da palavra e ainda em esclarecimentos sobre a questão dos bombeiros levantada na última reunião, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, deu conta de um esclarecimento

do Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, sobre as seguintes situações: “o Subchefe de 1ª Patrício e o Subchefe de 2ª Pereira, têm o tempo de serviço, com cursos efetuados no Porto, existindo vagas estão em condições de serem promovidos, sendo que o Departamento de Recursos Humanos já publicitou a abertura do concurso. Relativamente ao Subchefe de 2ª Silva, tem o curso, tem tempo de serviço (em mobilidade) e há vaga disponível, faltando a abertura do concurso de admissão”.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, disse ter visto a notícia relacionada com a resolução do litígio com os trabalhadores da Frente MarFunchal, questionando quantos trabalhadores estavam envolvidos e qual o processo de resolução, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que o litígio contemplava dois trabalhadores, ficando resolvido mediante acordo entre as partes sobre o valor da indemnização a pagar.-----

-----Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou acerca dos sorteios para a venda de comes e bebes para a Noite do Mercado, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, disse que “o leilão realizar-se-á durante a manhã do dia de hoje”.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que foram criados vários espaços para venda de comes e bebes bem como de brinquedos, nomeadamente na Rua Dr. Fernão de Ornelas

e Rua D. Carlos I, junto ao Museu da Eletricidade, sendo que os espaços comerciais que pagam área de esplanada estarão salvaguardados não necessitando de entrar no leilão, tendo direito em montar um balcão.-----

-----Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, alertou para um espelho parabólico partido, no cruzamento da Rua Bela São Tiago com a Rua das Rosas e que pelo facto apresenta perigo para a circulação.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, fez referência às depressões existentes no pavimento na Rua João de Deus que com a chuva formam-se muitas poças, questionando se estava prevista alguma atuação nesta artéria, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que para resolver esta questão só asfaltando novamente de forma a suprir as depressões existentes.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora da Coligação Confiança, Micaela Camacho, disse terem tido conhecimento da situação de uma mãe e uma criança que estariam a viver dentro de um automóvel na zona de São Pedro, questionando se a Câmara tem conhecimento da situação, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu não terem conhecimento, explicando que todas as situações mais complicadas desta natureza, são situações que o sistema tem meios para intervir de imediato, com a agravante da existência de uma criança em que a CPCJ age imediatamente. Disse ainda que

tem estado a receber, em audiência, várias situações relacionadas com habitação.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, por sua vez, disse ter tido conhecimento, através de uma notícia, da situação de uma senhora vítima de violência doméstica e que por falta de pagamento da renda teria saído de casa mas que o IHM teria a situação referenciada, não sabendo se o caso seria o mesmo.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ECONOMIA E FINANÇAS:-----

----- - **Constituição de Depósito a Prazo:** - A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, nos termos e fundamentos invocados na informação da Divisão Jurídica (refª 763/DJ/DJ/2022), aprovar a seguinte proposta de deliberação, submetida pela Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra:-----

---“Na sequência da análise da disponibilidade de tesouraria, é possível realizar uma aplicação financeira de curto prazo até ao final do exercício de 2022. A constituição de um depósito a prazo, que permite a maximização da rentabilidade dos cash-flows da

autarquia, visando dar rentabilidade ao dinheiro da autarquia e, que admite a mobilização parcial ou total do capital depositado. Para a contratação do depósito a prazo foram convidadas aa apresentar propostas as seguintes instituições: Millennium BCP, Novo Banco, Banco Português de Investimento (BPI), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), Santander Totta (BST), Crédito Agrícola (CA): Condições requeridas pela Câmara: Montante máximo do depósito a prazo até: **€8.000.000,00** (oito milhões de euros), com tranches de **1 milhão de euros** a serem efetuadas até 31-12-2022; Prazo do depósito a prazo: **90** (noventa) dias; Taxa de Juro: para depósito a prazo e para o prazo de 90 dias; **Critério de Adjudicação:** O da mais alta taxa de juro da instituição financeira considerada à milésima. Responderam ao solicitado: - BCP, BPI, CGD, CEMG, BST e CA (por mail). De acordo com o critério de adjudicação previamente definido da **mais alta de juro**, as propostas são ordenadas da seguinte forma: **1º - Novo Banco – Spread: 1,35%; 2º M. Geral – Spread: 1,20%; 3º - BCP – Spread: 0,90%; 4º - BPI – Spread: 0,30%; 5º S. TOTTA – Spread: 0,01%; 6º CGD – Spread: 0,00%.** O Crédito Agrícola respondeu que não dispõe de condições para a constituição de depósito a prazo com as características descritas. Propõe-se que, a Câmara Municipal do Funchal delibere contratar o Depósito a Prazo da proposta apresentada pelo Novo Banco”.-----
---Intervindo sobre esta matéria, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse ter sido mencionado

anteriormente pela Senhora Vice-Presidente, que seriam oito depósitos no valor de um milhão de euros cada um, questionando se se mantém esta situação, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, respondeu afirmativamente, acrescentando ainda que não será necessário mobilizar uma única das tranches pelo menos durante noventa dias.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “O facto desta proposta ser agendada para a reunião de executivo municipal demonstra que o alerta da Confiança estava correto quando se conheceu a intenção de contratar produtos financeiros à revelia da aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal. Em relação à proposta, refira-se que estes tipos de operações não podem ser considerados meras “operações de execução orçamental” como é referido quando, na prática, está inerente a assunção de uma despesa no valor de 8 milhões de euros. É a própria proposta da Entidade Bancária a quem se pretende adjudicar esta operação financeira que refere que “De acordo que a legislação em vigor, estes Depósitos a Prazo estarão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos até € 100 mil por titular da conta.”, o que significa que há um risco de a Câmara perder 7,9 milhões de euros. Logo, tratando-se de despesa pública, deveriam ser aplicadas as regras de contratação pública com toda a tramitação inerente, desde a transparência do processo e a promoção da concorrência, até ao visto do Tribunal de Contas. Ao contrário do legalmente exigido, foram desrespeitados os princípios da transparência, da igualdade

e da concorrência e os princípios da execução orçamental de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental. Refira-se ainda que, de acordo com a consulta informal efetuada pela CMF a algumas entidades bancárias no dia 1 de novembro, i.e., antes da existência de cobertura orçamental para a operação, os critérios de adjudicação da contratação a efetuar não foram definidos de forma clara, objetiva, suficiente e precisa, violando o artigo 201º do Código de Procedimento Administrativo. Finalmente, as dotações a aplicar neste produto financeiro advêm de investimentos que estão em curso no terreno, alguns deles com receitas consignadas de fundos comunitários ou de empréstimos bancários, cuja reafecção constitui uma violação das regras relativas a assunção de compromissos estabelecidos na LCPA e do número 2 do artigo 9º-C do Regime Financeiro”.

---Esta deliberação é, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - **Empreitada de “Promoção da eficiência energética na habitações sociais – Bairro do Palheiro Ferreiro (70 Fogos) – Lotes 1 e 2” – Prorrogação do prazo de execução da obra e Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi deliberado, por maioria,

com abstenção da Coligação Confiança, e de acordo com a informação do Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos (ref.^a 424/DMIE/DEEEQ/2022), aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por mais cento e cinquenta (150) dias (até 4 de junho de 2023), da empreitada acima mencionada, bem como o Plano de Trabalhos Corrigido, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra Sociedade “Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.” (proc.º 32976/2022). Foi ainda deliberado, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, disse compreender a prorrogação do prazo, mas espera que a empresa, no final dos cinco meses, cumpra com o prometido.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:**

“Considerando que se pretende a prorrogação do prazo por mais 5 meses, todavia ao longo deste ano por demasiadas vezes esta Câmara deliberou por prorrogar os prazos de conclusões de obra. Tendo em conta que os atrasos nas obras prejudicam os funchalenses, sabendo que o atual executivo afirmou que não autorizaria mais adiamentos de prazos de obras e que pelo presente vêm incumprir com essa promessa, os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta”.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Estabelecimento de prazo mais favorável para o posicionamento remuneratório previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, aplicável aos bombeiros do Município do Funchal:**

- Submetida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, foi presente e unanimemente aprovada, a proposta de deliberação, com o seguinte teor:-----

---“Considerando: 1 – Que o Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, no seu artigo 1.º, veio determinar a aplicação aos bombeiros municipais das categorias e das remunerações previstas para os bombeiros sapadores no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, bem como do mesmo regime de carreira. 2 - Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º, aos trabalhadores integrados na carreira de bombeiro municipal, é aplicável a estrutura da carreira de bombeiro sapador, nos seguintes termos: a) Os trabalhadores integrados na categoria de bombeiro de 3.ª classe passam a deter a categoria de sapador bombeiro; b) Os trabalhadores integrados na categoria de bombeiro de 2.ª classe passam a deter a categoria de subchefe de 2.ª classe; c) Os trabalhadores integrados na categoria de bombeiro de 1.ª classe passam a deter a categoria de subchefe de 1.ª classe; d) Os trabalhadores integrados na categoria de subchefe passam a deter a categoria de subchefe principal; e) Os trabalhadores integrados na categoria de chefe passam a deter a categoria de chefe de 2.ª classe. 3 – Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º deste diploma, os trabalhadores foram

posicionados na tabela remuneratória da nova categoria em posição remuneratória não inferior à primeira a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico ao correspondente à remuneração base a que a 2 de julho de 2019 tinham direito, o qual constitui para todos os efeitos um novo posicionamento remuneratório. 4 - Que, de acordo com o disposto no n.º 3 do citado artigo 10.º, o posicionamento anteriormente referido deve realizar-se até 1 de janeiro de 2025, com atualizações anuais de, pelo menos, 15 % da diferença entre a remuneração resultante da alteração de categoria e a remuneração correspondente à categoria que detêm, sem prejuízo de os municípios poderem estabelecer prazo mais favorável. 5 – Que, em julho de 2019, a Câmara Municipal do Funchal decidiu efetuar o posicionamento de acordo com a atualização mínima prevista de 15%, que se expressaria nas seguintes alterações anuais: a) 15% a partir de 2 de julho de 2019; b) 30% a partir de 1 de janeiro de 2020; c) 45% a partir de 1 de janeiro de 2021; d) 60% a partir de 1 de janeiro de 2022; e) 75% a partir de 1 de janeiro de 2023; f) 90 % a partir de 1 de janeiro de 2024; g) E na totalidade a partir de 1 de janeiro de 2025. 6 – Que o atual executivo municipal entende ser da maior justiça que a atualização prevista para os anos de 2024 e 2025 seja feita já no próximo ano, passando os 134 bombeiros atualmente em funções a receber a sua remuneração na totalidade já em janeiro de 2023, com o pagamento dos restantes 40%, em vez dos 15% inicialmente previstos, acelerando o processo de

convergência faseada das remunerações dos bombeiros municipais para as categorias da carreira de bombeiro sapador, e concluindo-se em janeiro do próximo ano o reposicionamento previsto no artigo 10.º Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho. 7 – Que ao encargo inicialmente previsto para 2023 de 154.366 euros será acrescido o valor dos restantes 25%, no montante de 257.285 euros, totalizando um encargo anual estimado para 2023 de 411.651 euros, incluindo o processamento da remuneração base mensal, do trabalho suplementar e dos subsídios de turno, de férias e de Natal, bem como os encargos com a segurança social. 8 - Que se encontram atualmente reunidas as condições para se estabelecer um prazo mais favorável do que o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, concluindo-se o reposicionamento previsto neste artigo, designadamente a previsão na proposta de Orçamento para o ano de 2023, aprovada na sessão da Assembleia Municipal do dia 6 de dezembro do corrente mês. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de abril de 2022 e publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, **venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, delibere**

estabelecer um prazo mais favorável para o posicionamento dos atuais bombeiros do seu mapa de pessoal na tabela remuneratória das novas categorias, concluindo-se a 1 de janeiro de 2023 o reposicionamento previsto realizar-se até 1 de janeiro de 2025.”-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em face do requerimento apresentado por Adriana Lopes Silva de Canha Ladeira e Ricardo Alexandre Gomes Ladeira (proc.º 4476/2022, sub-proc.º 2018000455), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação do imóvel situado à Rua do Quebra Costas, números quarenta e quatro/quarenta e seis, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, com base e fundamentos invocados na informação da Divisão Jurídica (ponto A) (refª 775-DJ/DJ/2022).-----

5 – MOBILIDADE E TRÂNSITO:-----

----- - **Causa Social – Associação para a Promoção da**

Cidadania - Lugar de Estacionamento: - Em presença do pedido formulado pela Causa Social - Associação para a Promoção da Cidadania (proc.º 16148/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, e com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 2547/DMIE/DMT/2022), atribuir um (1) lugar de estacionamento afeto à viatura daquela associação, na Rua África do Sul, junto ao número 14, freguesia de

São Martinho, com isenção de taxas.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “Este tipo de isenções, que representam um montante superior a 4 mil euros ano em receitas municipais, deveria ser incluído no Regulamento de Apoios ao Associativismo em vigor na CMF. Por tal facto, a presente proposta merece a nossa abstenção”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 910-2022, publicada nos locais de estilo.